



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001 DO TERMO DE FOMENTO N. 016/2020

Termo de Apostilamento n. 001 do Termo de Fomento n. 016/2020 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social, Elson Alípio Júnior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG-8.971.367 e CPF n. 048.176.786-07, residente na Avenida Mauro Ribeiro Lage, n. 65, Apartamento n. 603, Bairro Esplanada da Estação, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n. 016/2020, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 016/2020, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2021: 02.12.03.082430031.1.224.000 - CR 479.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 016/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

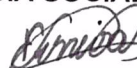
CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de janeiro de 2021.

173º Ano da Emancipação Política do Município


Elson Alípio Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


GO. MINAS

DIÁRIO DE ITABIRA

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 - Edição n. 8.626

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001 DO TERMO DE FOMENTO N. 016/2020

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 001 DO TERMO DE
FOMENTO Nº 016/2020

PARTES: Município de Itabira
através da Secretaria Municipal
de Assistência Social;

Instituto ITI

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI para desenvolvimento do Projeto Gastronomia Social Júnior, que visa à formação de profissionais de cozinha oferecendo ensino prático e teórico da iniciação a gastronomia sempre valorizando o profissional de cozinha, abordando as habilidades básicas, confeitaria, panificação, manipulação de alimentos, dentre outros.

ALTERAÇÕES: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 016/2020, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2021: 02.12.03.082430031.1.224.000 - CR 479.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2021

ASSINAM: Elson Alípio Júnior –
Secretário Municipal de Assistência Social;

Prefeitura Municipal de Itabira,
27 de Janeiro de 2021

173º Ano da Emancipação
Política do Município

Marcia Aparecida Rodrigues
Diretora de Formalização de
Parcerias e Convênios